

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO	ANDAMENTO	
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA	DESTINO	DATA
NATUREZA: INDICAÇÃO № 070/2017		
ASSUNTO: Solicita iluminação para o acesso e o cemitério do distrito de Barragem Leste, e um funcionário do município cuidar da conservação		2
e limpeza.		
ANEXOS		
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL Aprovado em Unica Discussão Aprovado em Unica Discussão		
Presidente de la constitución de		
ELEMENTO DO PROCESSO		
		9



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVE

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04. PROTO

Gabinete do Vereador Cacau Cori

Carluce Qualroz de Souza

INDICAÇÃO Nº 070 de 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

Indicamos à mesa na forma regimental ouvido o plenário, que este expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Padre Eraldo Joaquim Cordeiro, solicitando providências no sentido de lluminar o acesso e o cemitério do distrito Barragem Leste e disponibilizar um empregado do município para cuidar de sua conservação e limpeza.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Recebemos em nosso gabinete diversas reclamações dos moradores do nosso distrito em se tratando do descaso promovido pelo poder público municipal na manutenção do cemitério local. Considerando que nem um funcionário foi disponibilizado para a promoção da limpeza e atendimento às famílias, visando assim uma humanização deste ambiente para tentar distanciá-lo da natural morbidez associada a esse tipo de local para criar um ambiente menos desagradável. Periodicamente, nos períodos de maior visitação, é que vemos a necessidade de modificar essa imagem negativa naquele ambiente.

Nossa proposta visa mostrar algo que traduza o oposto do fim maior. Nossa preocupação é com as famílias e com os mortos, pois quem for ao cemitério sentira uma grande diferença pela forte presença da conservação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2017.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Al Aprovado em Unica Discussão

97 de 03 de 201

Carlos Roberto Cacau Correia da Silva

Vereador PTN.